

instalação de quadros de distribuição específicas para instalação dos condicionadores de ar

ANTONIO CARLOS BETANHO, matrícula 12009, Coordenador de Estatística e Pesquisa, Lotação: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao período de 21/11/2022 a 22/11/2022 (uma e meia diária de viagem) em virtude de 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário conforme Ofício-Circular Nº 74/2022 do Conselho Nacional de Justiça.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, matrícula 37885, Desembargadora Corregedora, Lotação: Gabinete da Corregedoria para o trecho Campinas/Foz do Iguaçu/Campinas, referente ao período de 27 a 30/11/2022 (três e meia diárias de viagem) para participação na 9ª Reunião do Coleprecior.

SAMUEL HUGO LIMA, matrícula 33901, Desembargador do Trabalho, Lotação: Gabinete de Desembargador para o trecho Campinas/Foz do Iguaçu/Campinas, referente ao período de 27 a 30/11/2022 (três e meia diárias de viagem) para participação na 9ª Reunião do Coleprecior.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 32690100, Desembargador do Trabalho, Lotação: Gabinete de Desembargador para o trecho Araçatuba/Recife/Araçatuba, referente ao período de 16 a 18/11/2022 (duas e meia diárias de viagem) para participar do Seminário Internacional sobre "Tráfego de pessoas no Brasil e nos Estados Unidos: desafios e perspectivas"

## VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Pauta

Pauta

**Extrapauta**

Edital nº 10/2022 – Órgão Especial

Extrapauta de Julgamento – Sessão Administrativa

Data: 24/11/2022 (redesignada para o dia 1º/12/2022, conforme Comunicado GP-VPA 27/2022)

Horário: 14 horas

RELATOR: FABIO GRASSELLI

14 – 730/2017 PROAD - ad referendum

Interessado: Carlos Alberto Bosco

Assunto: Suspensão de afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional

15 - 25130/2022 PROAD

Interessado: Pablo Souza Rocha

Assunto: Remoção Nacional de Juízes Substitutos entre Tribunais do Trabalho (do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região)

A sessão administrativa do Órgão Especial realizar-se-á no formato presencial, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência do Tribunal, nos termos do artigo 2º da Recomendação nº 02/GCGJT, de 24/10/2022, e do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, de 5/4/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022, de 25/4/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/essesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço "pleno@trt15.jus.br", até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nº 10/2022 em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSUS ou outros aplicativos similares), emitido por autoridade pública competente, que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina – conforme exigência da autoridade local –, a data da aplicação, o lote e o nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento e III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Indica-se, ainda, que sejam observados os termos da Recomendação GP-CR nº 001/2022, de 17/11/2022, que trata do uso de máscara de proteção facial nas unidades e dependências administrativas e judiciais deste Tribunal e de outras medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 25 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria